



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº457 DE 16 DE JANEIRO DE 1.980

"Altera dispositivo do Decreto nº455 de 9 de janeiro de 1.980."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas - por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A letra "L" do artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

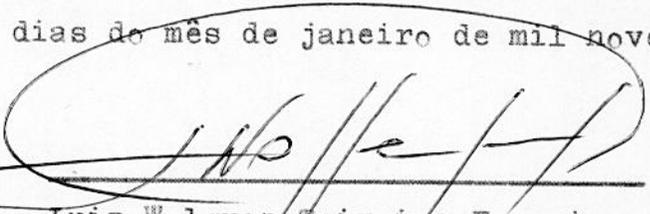
Letra "L" - 1º) - Apreensão de animal 20% UF., com estadias à partir da data da apreensão 5% UF. por dia.

2º) - Apreensão de veículos 120% UF., com estadias à partir da data da apreensão 3% UF. por dia.

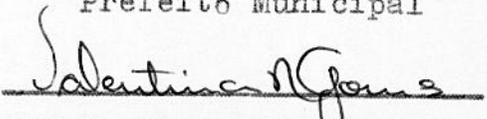
3º) - Outros objetos móveis ou imóveis 100% UF., com estadia de 2% UF. por dia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária